



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 430, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conforme o disposto no artigo 100, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar n.º 10/2006 e suas alterações estabelecidas nas Leis Complementares n.º 28 e 30/2012;

CONSIDERANDO que a escolha e nomeação dos integrantes da Diretoria Executiva do PREVICOB, disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 49 da Lei Complementar 10/2006 e alterados pelas Leis Complementares n.º 28 e 30/2012, na qual deverá ocorrer até o último dia do mês de dezembro do último ano de cada mandato;

CONSIDERANDO que a investidura na posse dos cargos relativo à Diretoria Executiva, ocorrerá no primeiro dia útil do ano subsequente ao da nomeação, conforme dispõe o parágrafo 3º da Lei Complementar n.º 28/2012;

CONSIDERANDO que a Diretoria Executiva será composta de 01 (um) Diretor-Presidente; 01 (um) Diretor Administrador-Financeiro e 01 (um) Diretor-Jurídico.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear o servidor público municipal **ALEX DA SILVA MOURA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 668.740.766-04 e RG n.º 6701836SSP/MG, para ocupar o cargo de **Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Conceição da Barra - PREVICOB**, nos termos do art. 49, § 2º, da Lei Complementar nº 10/2006, para o **biênio 2021/2022**.

Art. 2.º - A presente portaria passa a vigorar a partir da presente data com seus efeitos projetados para o mandato a se iniciar em **01 de Janeiro de 2021**.

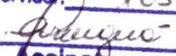
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

Francisco Bernhard Vervolet
Prefeito


Paulo Cezar Alves de Oliveira
Gestor de Governo Interino
Portaria n.º 399/2020

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural interno</u>
Em <u>01/10/2020</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura